Declaração do Sr. Fumio Kishida, Ministro dos Negócios Estrangeiros, acerca da adoção da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o teste nuclear realizado pela Coreia do Norte

8 de março de 2013

- 1. O Japão aprecia muito a aprovação, por unanimidade, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, da Resolução 2.094, de 7 de março, em Nova York.
- 2. O teste nuclear da Coreia do Norte é profundamente lamentável, apesar do Conselho de Segurança das Nações Unidas na Resolução 2.087 aprovada após o lançamento de míssil pela Coreia do Norte em 12 de dezembro de 2012 ter expressado claramente a sua determinação em agir de forma significativa e advertir a Coreia do Norte sobre a eventualidade de um futuro teste nuclear. O Japão tem trabalhado por uma resposta firme do Conselho de Segurança, em estreita coordenação com os Estados Unidos, a República da Coreia (ROK), a China, a Rússia e outros países envolvidos em diversos níveis. O Japão se compraz no fato de que tais esforços resultaram na aprovação da Resolução do Conselho de Segurança.
- 3. A Resolução 2.094 reconhece o teste nuclear em questão como uma violação de relevantes resoluções do Conselho de Segurança e condena o ato, o que demanda firmes e extensivas medidas, incluindo o acréscimo e reforço das sanções. Em coordenação com outros países, o Japão vai tomar as medidas adequadas para que a Resolução seja implementada de forma eficaz.
- 4. O Japão clama fortemente à Coreia do Norte para que com franqueza atenda à forte advertência e condenação expressa repetidamente pela comunidade internacional e para que cumpra fiel e integralmente com a atual e as demais importantes Resoluções do Conselho de Segurança.
- 5. O Japão está decidido a continuar a envidar esforços ativos, em estreita coordenação com a comunidade internacional, com vista à resolução extensiva de questões de maior preocupação em relação à Coreia do Norte, incluindo os sequestros, as questões nucleares e os mísseis.
- (* O texto acima é uma tradução provisória. A data indicada acima indica a data de emissão do original em japonês).